

desde de que o reajuste para os que ganham acima do piso seja o índice do INPC acumulado até Abril/2017, sendo 3,99%. Sr. Aldo informou que esse acordo se refere somente ao acordo com o Sindicato Rural Patronal, que a negociação com a Usina é outra negociação. Celso perguntou se não tem como dar uma melhorada no reajuste para os que ganham acima do piso, se não poderiam arredondar em 4%. A Classe patronal concordou com o reajuste de 4% para os que ganham acima do piso. Tornando assim frutífera a presente reunião, ficando assim definido o acordo para fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho do período de 01/05/2017 à 30/04/2018: ficando o piso em R\$ 1.190,00 (Um mil cento e noventa reais) percentual de 7,21% relativo ao piso do ano passado, e ficando acordado um reajuste de 4% para os trabalhadores que ganham acima do piso. Sr. Aldo agradeceu a presença de todos, e solicitou a mim, Daniela de França, Secretária "ad-hoc" que lavrasse a presente Ata, que vai assinada pelos presentes, e registrada em cartório de títulos.


ALDO HASHIMOTO


ALVARO MENEGUETTI


ARNALDO CORTEZ


JOSE ANGELO BARBIERI


CELSO ALVES FIGUEIREDO


VALDECIR RAIMUNDO

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
YpTkE.M7bjj.sY3yj
Controle:
pasYJ.fALqW
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Serviço Registral de Paracity-Paraná
PROTOCOLADO SOB N° 11.451, LIVRO A/06, FLS.97
REGISTRADO SOB O N° 3.438
LIVRO A/40
FOLHA 200/201
Custas:
Registro: VRC 300,00 – R\$: 55,60
Funrejus: 7,86
Distribuição: R\$ 8,21
Selo: R\$ 1,10

Paracity, 25 de maio de 2017.

Juliany de Andrade Gonçalves
Oficial Designada